



Prefeitura do Município de Agudos

ESTADO DE SÃO PAULO

—*—

Of. N.º.....

LEI Nº 499, DE 18 de DEZEMBRO DE 1963

"Dispõe sobre a abertura de créditos suplementares"

O Prefeito Municipal de Agudos:

Faço saber que a Câmara Municipal de Agudos decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal, um crédito de R\$ 3.508.000,00 (Três milhões, quinhentos e oito mil cruzeiros) suplementar às seguintes verbas do Orçamento:

§ 1º - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

- Verba - 102 - 8 02 4 - Despesas Diversas
Despesas de viagens, estadias, condução e outros gastos efetuados em viagem e etc. . . . R\$ 400.000,00
- Verba - 134 - 8 09 4 - Despesas Diversas
 - II - Telefones R\$ 150.000,00
 - III - Fretes, estadias, viagens e conduções de funcionarios a serviço do município R\$ 200.000,00
- Verba - 134 - 8 09 3 - Material de Consumo
Aquisição de impressos, livros, tintas e outros materiais de consumo R\$ 200.000,00
- Verba - 134 - 8 09 4 - Despesas Diversas
 - X - Aluguéis de diversos prédios R\$ 38.000,00 *

§ 2º - SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

- Verba - 239 - 8 85 3 - Material de Consumo
 - II - Para aquisição de gasolina, óleos e lubrificantes e etc. R\$ 500.000,00
 - III - Para aquisição de pneus, peça, acessórios de veículos R\$ 300.000,00
- Verba - 255 - 8 62 4 - Despesas Diversas
 - III - Serviços de terceiros, fretes e carretos R\$ 60.000,00
- Verba - 261 - 8 63 4 - Despesas Diversas
 - I - Para consumo de energia elétrica e outros serviços executados por terceiros R\$ 600.000,00 *

§ 3º - OBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS

- Verba - 326 - 8 82 4 - Despesas Diversas
 - I - Para pagamentos de estadias, refeições condução a empregados em serviço no município R\$ 100.000,00

§ 4º - SERVIÇOS PÚBLICOS E DE INTERESSE COMUM COM O ESTADO

- Verba - 481 - 8 28 4 - Despesas Diversas
 - II - Auxílio ao TG-225 R\$ 60.000,00
- Verba - 477 - 8 35 2 - Material Permanente
Corporação Musical de Agudos
Para aquisição de instrumentos e acessórios R\$ 300.000,00

continua



Prefeitura do Município de Agudos

ESTADO DE SÃO PAULO

—*—

Of. N.º.....

LEI N.º 499, de 18 de dezembro de 1963 - continuação

§ 8º - DESPESAS JUDICIAIS

Verba - 840 - 8 09 4 - Despesas Diversas
I - Honorários advocatícios R\$500.000,00

§ 9º - DESPESAS DIVERSAS

Verba - 960 - 8 99 4 - Despesas Diversas
Despesas Imprevistas R\$100.000,00

§ Único - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da redução, em igual quantia, nas seguintes verbas do orçamento:

§ 2º - SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Limpeza Pública

Verba 238 - 8 85 2 - Material Permanente
Aquisição de um veículo para o serviços municipal R\$2.000.000,00

Conservação de Praças e Jardins Públicos

Verba 269 - 8 81 4 - Despesas Diversas
III - Despesas de construção de uma fonte luminosa, inclusive aquisição de materiais e serviços executados por terceiros, por administração ou empreitada R\$1.508.000,00

Total das reduções. R\$3.508.000,00

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 18 de dezembro de 1963

José Nogueira de Abreu
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Agudos, nesta data.

Prefeitura Municipal de Agudos, 18 de dezembro de 1963

Mario Venturini
Secretário